



Câmara Municipal de São Gotardo

REQUERIMENTO Nº 01 /2026

Excelentíssimo Senhor
Rithelle Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo
Senhores(as) Vereadores(as),

RECEBEMOS
24 / 02 / 2026
Cunha

Eu, **Marcos Paulo Ferreira de Souza**, vereador, no regular exercício da função fiscalizadora que me é outorgada pelo Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 47, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que Vossa Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Makoto Edison Sekita, com prazo de resposta de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, ESPECIFICAMENTE ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O objeto desta solicitação recai especificamente sobre a necessidade de realização de um **estudo de impacto orçamentário-financeiro detalhado referente à criação e manutenção de um programa de apoio psicológico voltado especificamente aos protetores de animais (independentes e vinculados a ONGs) atuantes em nosso município.**

Para a devida análise, solicita-se que o estudo contemple:

- a. **Estimativa de Custo Operacional:** Previsão de gastos com profissionais (psicólogos/terapeutas), considerando a possibilidade de utilização da estrutura já existente nos CAPS ou a necessidade de contratação de horas complementares.
- b. **Infraestrutura e Logística:** Custos eventuais com espaço físico, material de consumo e deslocamento, caso o programa preveja atendimento itinerante ou em grupos de apoio.



Câmara Municipal de São Gotardo

c. **Fonte de Custeio:** Indicação da dotação orçamentária que suportaria tal despesa, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

d. **Adequação à LRF:** Declaração de disponibilidade financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda por suporte à saúde mental daqueles que dedicam suas vidas à causa animal em São Gotardo. É amplamente reconhecido pela literatura médica que protetores de animais estão vulneráveis à chamada "**Fadiga por Compaixão**" e ao esgotamento emocional (Burnout), devido à exposição constante a cenários de maus-tratos, abandono e à sobrecarga financeira e emocional que a atividade impõe.

Os protetores realizam um serviço de utilidade pública, auxiliando o município no controle populacional e na saúde pública. Portanto, zelar pela saúde mental desses cidadãos é, também, uma forma de garantir a continuidade desse suporte à comunidade. O estudo de impacto é o instrumento necessário para que possamos transformar essa demanda em uma política pública viável e responsável.

Logo, requiro, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 69, Inciso XIV, estabelece o prazo de **15 (quinze) dias** para a prestação das informações solicitadas por esta Câmara.

Certo do pronto atendimento de Vossa Excelência e da colaboração harmônica entre os Poderes, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Paulo Ferreira de Souza

VEREADOR